



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 024/2010 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 002/2010-SEO/CSG, de 07 de janeiro de 2010 (prot.194/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11/01/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 07/01/2010 a 16/01/2010, do servidor RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, Analista Judiciário, Apoio Especializado/Engenharia, matrícula n.º 92440617, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de janeiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente